



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 148/05 São Luís, 22 de março de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979,

RESOLVE

Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 1º de abril do corrente ano, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito a contar dessa data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA